



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 049-GP/2019
Em 17 de julho de 2019

A sua Excelência, Senhor
Ver. Denízio Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

A abertura do crédito especial acima citado se faz necessário para atender Convênio com o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS ERODAGENS – DER** conforme Nota de **Empenho nº 2019NE00327**, cujo objeto é aquisição de Tubos Armcos para atender a Linha 25 B, zona rural do Município.

Esperando que a presente propositura mereça acolhida nessa E. Casa de Leis, solicitamos sua apreciação.

Palácio 21 de julho, em 17 de julho de 2019

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Av.: Dom Pedro II, 7096 – João F. Clímaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 544 2269

RECEBIDO

Recebemos o Presente Dect°

Em 23 / 07 / 2019

ELIZANDRA CH. JONES

C.M.V.N.M



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 049 -GP/2019

De 17 de julho de 2019

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.430/GP-2018, de 12 de dezembro de 2018.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para atender Convênio com o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS – DER** conforme Nota de **Empenho nº 2019NE00327**, cujo objeto é aquisição de Tubos Armcos para atender a Linha 25 B, zona rural do Município.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRET. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. TRANSP. E TRÂNSITO	
17.5110004.1242	CV. DER-AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS	
4.4.90.51	Obras e instalações	100.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021**, **Lei Municipal nº 1.354-GP-2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019)** e **Lei Municipal nº 1.430-GP-2018 (Lei Orçamentária do exercício de 2019)**.

Palácio 21 de Julho, em 17 de julho de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ do Orgao : 04285920-0001/54
No. do Documento: 2019NE00327
UG Descrição
110025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE
Endereço: AV DESIDERIO DOMINGOS LOPES, S/N 0029, 428813/2018-80
Cidade: NOVA DO MAMORE 0009.4 UF: RO CEP: 78939000

NOTA DE EMPENHO - NE

Data de emissão: 26/06/2019 Gestão: 11025
No. Processo: 0009.223552/2019-22
CNPJ/MF: 22855183-0001/60
Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
1 400091 11025 04122124901960000 0100001005 444042

Ref. Dispensa: LEI 8.666/93
Licitação : DISP. DE LICITAÇÃO

Empenho Orig.:
Modalidade: 5 GLOBAL
Valor do Empenho: R\$
100.000,00

Acordo:
Saldo Disponível

CEM MIL REAIS

Janeiro	Fevereiro	Março	CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	100.000,00	PREVISTO
Outubro	Novembro	Setembro	
		Dezembro	Exercício seguinte

ITEM UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UNID IMPORTANCIA QUE SE EMPENH A PARA DAR COBERTURA A DE SPESA COM CONVENIO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO.	1	100.000,00	100.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****100.000,00

SubItem: 01

Local e Data da Entrega
PORTO VELHO-RO
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
834781082/68 - ALINE ALMEIDA DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESA
11111111/11 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

26/06/2019 =====

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto DER/RO

Aline A. Costa
Aline Almeida da Costa
Gerente - DER/RO